

JO



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email licitarsantana@gmail.com

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, daqui em diante simplesmente designado GERENCIADOR DA ARP, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup>. Maria das Dores Santos de França, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023 SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)/pessoas físicas indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 20,2013 e 51/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIARIO DA ARP: J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 31.275.000/0001-28, localizada LRG MANOEL JOSE DO PRADO FRANCO, 23, bairro CENTRO, 49.580-000, AREIA BRANCA/SE, representada por JOAO LUIZ SILVA MARQUES.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRANGO NATALINO COM PESO MÍNIMO DE 2.800G, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	V.UNIT. EM R\$	V.TOTAL EM R\$
01	FRANGO NATALINO COM PESO MINIMO DE 2.800G	UND	Gran Ave - Macedo	1.200	49,50	59.400,00

2.2 Valor total desta ARP é de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

#### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANCA:02773568575  
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANCA:02773568575

JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:26660059504  
60059504  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:26660059504  
Dados: 2023.12.04 10:23:24 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email licitarsantana@gmail.com

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da ARP mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar ARP, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 5- DO FORNECIMENTO

5.1- Falhas no fornecimento acarretarão penalidades para a empresa/pessoa física.

5.2 - Será de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

#### 6- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da beneficiária da ARP, com apresentação da nota fiscal e sua respectiva regularidade fiscal.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

MARIA DAS DORES  
SANTOS DE  
FRANCA:02773568  
575

Assinado de forma  
digital por MARIA DAS  
DORES SANTOS DE  
FRANCA:02773568575

JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:2  
6660059504

Assinado de forma  
digital por JOAO  
LUIZ SILVA  
MARQUES:2666005  
9504  
Dados: 2023.12.04  
10:23:35 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email licitarsantana@gmail.com

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta ARP a ser assinada quando do fornecimento dos produtos. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do São Francisco, 04 de dezembro de 2023.

MARIA DAS  
DORES  
SANTOS DE  
FRANCA:02  
773568575

Assinado de  
forma digital  
por MARIA  
DAS DORES  
SANTOS DE  
FRANCA:0277  
3568575

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
ORGÃO GERENCIADOR

J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
BENEFICIÁRIO DA ATA

JOAO LUIZ  
SILVA

MARQUES:2  
6660059504

Assinado de forma  
digital por JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:266600595  
04  
Dados: 2023.12.04  
10:23:47 -03'00'

280